

**DECRETO Nº 078/2016**

**Homologa parcialmente o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos aberto pelo Edital nº 014/2015, de 02 de outubro de 2015.**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica HOMOLOGADO, parcialmente, o resultado final do Concurso Público de Provas, realizado de acordo com o edital de abertura nº 014/2015, de 02 de outubro de 2015.

**Art. 2º** - A homologação de que trata o artigo anterior, se dá aos cargos cujo resultado final foram publicados através do edital nº 009/2016, de 22 de fevereiro de 2016, ou seja, para os seguintes cargos: Assessor de Imprensa, Assistente Social, Cuidador Social, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico ESF, Médico Pediatra, Médico psiquiatra, Procurador Municipal 20 horas, Procurador Municipal 40 hs, Psicólogo e Técnico de enfermagem.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício